

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-04/2020

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018.

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº **036/2020** e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sob o nº 20.464.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 08
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS OLBERMANN

Primeiro-Secretário

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

Presidente da Câmara de Vereadores